



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação (BI) para estudante de doutoramento

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “Weather Extremes in the Euro Atlantic Region: Assessment and Impacts - WEx-Atlantic”, “LISBOA-01-0145-FEDER-029233”, financiado por fundos FEDER através do Programa Operacional Regional Lisboa e por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa para Projetos de IC&DT em todos os Domínios Científicos 2017, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências da Terra e do Espaço, Energias Renováveis
2. **Requisitos de admissão:** Estudantes a realizar doutoramento ou licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico. Podem candidatar-se mestres em Engenharia de Energias ou de Energias Renováveis, Engenharia do Ambiente, ou em área afim, com experiência de investigação na área de investigação do projeto e deverão estar inscritos no doutoramento ou outros cursos.
3. **Fatores preferenciais:** Será dada preferência a um(a) candidato(a) com experiência devidamente comprovada: (i) na utilização, manipulação e análise de bases de dados atmosféricos, nomeadamente provenientes de reanálises do European Centre for Medium-Range Weather Forecasts (ECMWF); (ii) nas áreas de variabilidade espaço-temporal de depressões extratropicais extremas; (iii) conhecimentos de programação (preferencialmente Python e MatLab); (iv) na preparação e apresentação de publicações científicas internacionais, incluindo disponibilidade para se deslocar, em Portugal e no estrangeiro, em missões científicas, para participação e apresentação de comunicações orais ou de poster em workshops, reuniões ou conferências internacionais; (v) capacidade de trabalho autónomo e também num ambiente colaborativo; (vi) excelentes conhecimentos da língua portuguesa e inglesa. O/A candidato/a deverá ter capacidade de planejar, organizar, definir prioridades, solucionar problemas e concluir tarefas, integridade, espírito de iniciativa, autonomia e competências interpessoais.
4. **Plano de trabalhos:** 1) avaliação da variabilidade espaço-temporal e das tendências das depressões extratropicais associadas a condições meteorológicas de elevado impacto e eventos meteorológicos extremos, com foco em eventos compostos (WP6); 2) estudo de mecanismos físicos da dinâmica da atmosfera que controlam o ciclo de vida de sistemas extratropicais na região do Euro Atlântica e sua dependência da resolução espacial e temporal de bases de dados (WP6); 3) compreender os mecanismos físicos por detrás da diversidade em tempestades extremas, eventos compostos e de elevados impactes, através de modelos climáticos e de cenários futuros e avaliação de risco (WP8); 4) divulgação dos resultados da investigação (organização e participação em workshops internacionais, seminários, conferências, artigos científicos, site do projeto) (WP1). O plano de trabalho está incluído nas tarefas 1, 6 e 8 do projeto WEx-Atlantic.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto Dom Luiz (IDL), do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Os trabalhos irão decorrer nas instalações da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, Portugal, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Margarida Lopes Rodrigues Liberato.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 (seis) meses, com início previsto em março de 2020. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até a um máximo de 12 meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1064, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.

Os Boleiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Carta de motivação (30%), avaliação curricular (70%). No caso dos 3 melhores classificados, faremos uma entrevista (30%), passando a avaliação curricular para 40%.

10. **Composição do Júri de Seleção:** Margarida Lopes Rodrigues Liberato (Presidente do Júri), Alexandre M. Ramos (vogal), Milica Stojanovic (vogal), Ricardo M. Trigo (vogal suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.

12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 20 de março de 2020 a 2 de abril de 2020.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para mlr@utad.pt acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
- d) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau,



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.